

PORTARIA Nº 0469/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110200

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0656/08-GAB/CORREGEPOL, de 29/10/08, instaurada para apurar os motivos do não encaminhamento da VTR PARATI, Placa JVX 5188, que serve a S.U.CREMAÇÃO, para manutenção obrigatória dentro do prazo de garantia, fato que ensejou a perda dos serviços de garantia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0656/08-GAB/CORREGEPOL, 29/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana - Em

PORTARIA Nº 0470/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110203

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0299/08-GAB/CORREGEPOL, de 07/05/08, instaurada para apurar a Representação e demais anexos do Sr. ELVIO DOS SANTOS BARBOSA, onde relata ter sido abordado, ofendido com palavrões e ameaçado de prisão, conduta atribuída aos Policiais Civis: ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES, RICARDO DO MAR GUERREIRO, EDSON DE SOUZA PAES BARRETO e PAULO CICERO CASTRO BRITO, lotados na SU-MARAMBAIA, fato ocorrido em 09/10/0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem a responsabilidade administrativa dos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0299/08-GAB/CORREGEPOL, 07/05/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0464/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110178

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0014/10-GAB/CORREGEPOL, de 08/01/10, instaurada para apurar os termos do Memº nº 005/2010-GAB/DGPC de 07/01/10, firmado pelo Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, solicitando a instauração de procedimento administrativo, para investigar as circunstâncias que envolveram a prisão em flagrante, no dia 15/12/09, de MARIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA, nos autos do IPL nº 252/2009.000560-6-SU/Comércio, posteriormente identificada como sendo a menor J.C.S.;

CONSIDERANDO: não haver configurado nenhuma transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0014/10-GAB/CORREGEPOL, 08/01/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana - Em

PORTARIA Nº 0466/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110185

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 574/08-GAB/CORREGEPOL, de 01/10/08, sob a presidência da DPC REGINA MARÇIA RAIOL LIMA, para apurar as declarações dos Srs. RODRIGO FERREIRA BARBOSA e ROZIMARY GOMES DA SILVA, onde o primeiro acusa os policiais "DENIS e SOTER", lotados na Depol de Tucumã, da apreensão irregular do veículo WV/GOL, cor vermelha, ano 2003, sob alegação de ser produto de roubo, o qual foi apresentado ao DPC MARCO ANTÔNIO PITMAN MACHADO, que ordenou a prisão de CLEVERSON BARBOSA BISTPO, proprietário anterior daquele veículo, que foi posto em liberdade para adquirir R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), em troca da liberação do denunciante, fato ocorrido em 29.05.08. Já a segunda, alega que no dia 12.06.08, foi impedida pelo delegado de visitar o irmão WELCIMAR, custodiado naquela Depol, condutas que, em tese, configura incorrer em procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração a Autoridade apuradora, detectou que as denúncias constantes na portaria inaugural ocorreram em situações distintas e dias diferentes;
CONSIDERANDO: que os fatos acima mencionado necessitam serem apuradas individualmente, segundo despacho fundamentado, de 10/05/10.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os autos da AAI nº 0574/08-GAB/CORREGEPOL, de 01/10/08, em virtude de seu desmenbramento, devendo posteriormente serem instaurados

novos procedimentos para apurar os fatos;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0468/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110194

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0714/07-GAB/CORREGEPOL, de 18/12/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga das presas TEREZA DE JESUS FURTADO e ANA ALICE LAMEIRA DINELLY da S.U.CREMAÇÃO, por ocasião da lavratura de Auto de Prisão em Flagrante de furto, sob a presidência do DPC-CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, fato ocorrido em 10/10/2007, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0714/07-GAB/CORREGEPOL, 18/12/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana - Em

PORTARIA Nº 0467/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110190

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1226/09-GAB/CORREGEPOL, de 13/11/09, instaurada para apurar o teor do TD de CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, onde constam denúncias de irregularidades administrativas, atribuídas à DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, para quem prestou serviços como mestre de obras, tendo a mesma lhe acusado de autoria de ilícito penal; conforme anexos;
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e conseqüente insuficiência de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1226/09-GAB/CORREGEPOL, 13/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110191

Portaria: 139/2010-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES A AREA DA DIVISÃO DE HOMICÍDIOS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFAO DO NORTE /PA - Brasil<br

Servidor(es):

59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 28/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0463/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110169

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1159/09-GAB/CORREGEPOL, de 28/10/09, instaurada para apurar o teor do Ofício nº 387/09/SRZB, onde encaminha a comunicação de fuga de presos ocorrida em 09/09/09 na DP de Primavera, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que inexistem razões factuais e legais para que autorizem a indicação do policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1159/09-GAB/CORREGEPOL, 28/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0462/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110165

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0082/08-GAB/CORREGEPOL, de 22/01/08, instaurada para apurar o teor do Of. 14/200, da Promotoria de Tocantins, que encaminha relato do Sr. ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS, onde denuncia a conduta funcional de um suposto delegado do Município de Ourilândia do Norte, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade da localização do denunciante e da falta de elementos probantes que comprove a veracidade dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0082/08-GAB/CORREGEPOL, 22/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110181

Portaria: 138/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ -MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5133688/CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

5162343/DAVI NOBREGA DE ARAUJO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

5876702/HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

5836759/JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

54189353/JOÃO FERREIRA NETO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

5876842/JONATAS RABELO GALVÃO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010

5886708/MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES BARBALHO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 25/04/2010

57649/RAIMUNDO JOSE PRUDENTE TRINDADE (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0465/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110182

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0857/08-GAB/CORREGEPOL, de 17/12/08, instaurada para apurar a Correição realizada no TCO nº 243/2008.000366-7, onde os fatos descritos caracterizam-se como violência doméstica, tendo a autoridade presidente se recusado a acatar o despacho de correição, no sentido de instaurar o Inquérito Policial, sob alegação de ter adotado o procedimento correto, ficando no aguardo da manifestação do Ministério Público;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0857/08-GAB/CORREGEPOL, 17/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora Metropolitana - Em

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110172

Ordem de Execução de Serviço: 07/2009

Número da Alteração: 3

Data de Assinatura: 26/05/2010

Justificativa: Acréscimo de serviço que se fazem necessários para a conclusão da obra de construção da cela anexa da Seccional Urbana de Icoaraci, que correspondem a 21,37%, do valor total do contrato.

Valor: 26.326,86

Vigência: 26/05/2010 a 03/06/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425900000	449051	0101000000	Estadual

Alterações Anteriores:

Nº da Alteração	Data da Assinatura	Data de Publicação	no DOE	Valor
1	03/01/2010	01/03/2010		0,00
2	03/04/2010	13/04/2010		0,00

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP. - - /

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0460/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110159

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0654/09-GAB/CORREGEPOL, de 07/07/09, instaurada para identificar e individualizar condutas face os termos do Ofício nº 439/09/SJ, quanto a não apresentação por parte da DP de Bragança, do preso: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, para audiência na Comarca de Augusto Corrêa, no dia 02/06/09, conforme Ofício nº 379/09/SJ;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-